



Disponibilizado no D.E.: 08/09/2025
Prazo do edital: 08/09/2025
Prazo de citação/intimação: 29/09/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837 - Email: frsantrosa1jzvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004925-34.2025.8.21.0028/RS

AUTOR: JOSE ROBERTO BRONZATTI

AUTOR: DIEGO GARZELLA BRONZATTI

AUTOR: IVANICE REGINA GARZELLA BRONZATTI

AUTOR: VANESSA GARZELLA BRONZATTI

AUTOR: RICARDO GARZELLA BRONZATTI

Local: Santa Rosa

Data: 04/09/2025

EDITAL Nº 10090313735

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 52, § 1º e AVISO DO ART. 7º, § 1º, DA LEI 11.101/05.

JUÍZO: VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE SANTA ROSA/RS PROCESSO: nº 5004925-34.2025.8.21.0028 AUTORES: DIEGO GARZELLA BRONZATTI, IVANICE REGINA GARZELLA BRONZATTI, JOSE ROBERTO BRONZATTI, RICARDO GARZELLA BRONZATTI e VANESSA GARZELLA BRONZATTI. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, DE QUE OS AUTORES AJUIZARAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 07/05/2025, DESCREVENDO COMO RAZÕES DE CRISE AS QUEBRAS CONSECUTIVAS DE SAFRA EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 25/06/2025, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O ESCRITÓRIO ALBARELLO & SCHMITZ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (www.administracaojudicialrs.com.br), O QUAL PODERÁ SER CONTATADO ATRAVÉS DO TELEFONE (51) 3223-0011 e DO EMAIL BRONZATTI@ALBARELLOSCMITZ.COM.BR. FOI DEFERIDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA OS REQUERENTES, INCLUSIVE COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS FÍSICAS DOS EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRE, CABENDO À PARTE DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. OS RECUPERANDOS DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM ADVERTIDOS OS CREDORES QUE, NOS TERMOS DO ART. 7º § 1º, DA LEI 11.101/05, POSSUEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS ABAIXO LISTADOS, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, POR MEIO DO SITE

5004925-34.2025.8.21.0028

10090313735 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

www.administracaojudicialrs.com.br (O QUAL, INCLUSIVE, POSSUI FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA O ATO), POR MEIO DO ENDEREÇO DE E-MAIL BRONZATTI@ALBARELLOSCHMITZ.COM.BR OU, AINDA, POR VIA POSTAL PARA O ENDEREÇO AV. IPIRANGA, 7464, SALAS 731-732, CEP 91410-500, PORTO ALEGRE/RS. OS PRINCIPAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ACIMA INFORMADO. FICAM AVISADOS OS CREDORES, AINDA, QUE TERÃO O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05 PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI 11.101/05. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELOS DEVEDORES NO EVENTO 63 DOS AUTOS: CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: Não foram listados credores. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A R\$ 590.189,36. TOTAL DA CLASSE II: R\$ 590.189,36. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: ATUA AGRO (GRUPO SYNGENTA) R\$ 1.187.165,88; MINERAÇÃO MONEGO R\$ 42.028,59; REDEMAQ REAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 15.650,00; SLC MÁQUINAS LTDA. R\$ 472.858,21; TENTOS S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO R\$ 1.181.397,67; TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A R\$ 1.403.470,00; WRL CRUZ ALTA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 206.701,96. TOTAL DA CLASSE III: R\$ 4.509.272,31. CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME e EPPS: DE PAULA SOLUCOES AGRICOLAS R\$ 44.453,44; FORZARE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 156.163,26; NUTRI POWER ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA R\$ 118.462,35; PLANTE BEM COMÉRCIO DE FERTILIZANTES R\$ 522.727,13; SOL A SOL COMERCIAL E MAQUINAS AGRICOLAS R\$ 68.500,00. TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 910.306,18. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$6.009.767,85 (SEIS MILHÕES, NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Santa Rosa, 04 de setembro de 2025. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Eduardo Sávio Busanello.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 04/09/2025, às 17:26:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10090313735v2** e o código CRC **4d6807ba**.

5004925-34.2025.8.21.0028

10090313735.V2